

PORTARIA Nº 1.219/SPO, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Renova a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA do Aeroclube de Itápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.002391/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião (PPA), Piloto Comercial Avião (PCA) e Instrutor de Voo Avião (INVA), do AERoclube DE ITÁPOLIS, situado à Estrada Luís Carlos Nigro Mazo, 1544 - Aeroporto Dr. Luiz Dante Santoro, Distrito Industrial I, em Itápolis - SP, CEP: 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA